



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da “AUTO POSTO BIELA LTDA”, para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 3.184.758,00 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais), em favor da empresa “AUTO POSTO BIELA LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 28 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA
Prefeita Municipal